



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cândido Sales

sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano VII - Edição nº 00359 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba

camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E5851D0D9BA649E6DF8DD4C2CEDEF9BB

Câmara Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2022.
- DECRETO Nº 001/2022.

Câmara Municipal de Cândido Sales

Dispensa



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 010/2022

O Presidente da Câmara de Cândido Sales – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, torna público a Dispensa de Licitação nº 010/2022, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 04/02/2022. Objeto: Prestação de Serviços referente à Locação de Software de Sistema Legislativo Eletrônico para automação do Processo Legislativo, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal, pelo período de 11/02/2022 a 31/12/2022.

Sendo ratificada a contratação da empresa: **HIAGO DA PAZ OLIVEIRA** - CPF: **060.620.975-18**

Cândido Sales – Bahia, 04 de fevereiro de 2022.

SIMPLICIO MARIA SANTOS LOPES
Presidente da Câmara

LORRAINE DRAICE SIQUEIRA VIANA
Controladora Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Cândido Sales – Bahia, por seu Presidente, ratifica a Dispensa de Licitação nº 010/2022, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 04/02/2022.

Cândido Sales – Bahia 11 de fevereiro 2022.

SIMPLICIO MARIA SANTOS LOPES
Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 018/2022 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 018/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.424.053/0001-70, estabelecida à Rua Getúlio Vargas, nº 101, Centro, Cândido Sales, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Simplicio Maria Santos Lopes.

CONTRATADO: HIAGO DA PAZ OLIVEIRA, pessoa física, brasileiro, maior, autônomo, residente e domiciliado na Rua Jardelina Santos, 263 - Centro, Cândido Sales-BA, Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) CPF nº 060.620.975-18.

OBJETO: Prestação de Serviços referente à Locação de Software de Sistema Legislativo Eletrônico para automação do Processo Legislativo, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, vinculado ao Processo Administrativo nº 018/2022, Dispensa de Licitação nº 010/2022, na forma prevista no art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de R\$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais). O pagamento será efetuado em 11 (onze) parcelas mensais no valor de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais), até dia 30 (trinta) de cada mês da prestação dos serviços, após a emissão da Nota fiscal/Fatura.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2022.

Cândido Sales – Bahia, em 11 de fevereiro de 2022.

Simplicio Maria Santos Lopes
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Contratante

HIAGO DA PAZ OLIVEIRA
Contratado

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL
CÂNDIDO SALES – BAHIA
Gabinete do Presidente

Decreto 001, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Decretar luto oficial por dois dias em virtude do falecimento do **Sr. Jean Fabio Santos Alves**, Servidor Público Municipal.

Art. 2º. Fica determinado o ponto facultativo durante os dias 11 de fevereiro.

Art. 3º. Fica determinado o retorno do expediente para segunda-feira, dia 14 de fevereiro, 2022.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Simplicio Maria Santos Lopes
PRESIDENTE

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062